DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5

Poder Legislativo 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Balanços/balancetes 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.300, de 11 janeiro de 2.022.

Dispõe sobre a reorganização dos plantões de farmácias e/ou drogarias para o ano de 2.022.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o interesse público consubstanciado na necessidade de regulamentar os plantões de farmácias e/ou drogarias do município, garantindo atendimento ininterrupto à população, conforme dispõe o art. 56 da Lei Federal 5.991 de 17/12/73,

DECRETA:

Art. 1º O plantão das farmácias e/ou drogarias será de 24:00 horas, e fica reorganizado em conformidade ao estabelecido no Anexo Único deste Decreto, permanecendo o horário normal de funcionamento de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas; aos sábados das 8:00 às 12:00 horas e domingos e feriados sem expediente.

§ 1º- A farmácia ou drogaria em plantão deverá permanecer aberta, para pronto atendimento ao público, das 08:00 às 22:00 horas, lhe sendo facultado, permanecer aberta, sem qualquer suspensão de atividade, por todo período do plantão em sistema 24:00 horas.

§ 2º- A farmácia ou drogaria em plantão deverá obedecer ao seguinte horário/dia: Inicio no sábado as 12:00 horas até as 08:00 horas do sábado da semana seguinte.

§ 3º- A farmácia e/ou drogaria que não estiver aberta em sistema de plantão, **deverá manter placa afixada em sua porta informando o endereço e número de telefone dos responsáveis pelos atuais plantões**, que deverão, obrigatoriamente, prestar atendimento ininterrupto durante o período de seu plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 5.295, de 30 dezembro de 2.021.**

Paço Municipal, 11 de janeiro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 11 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município em 11 de janeiro de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A587-BBC6-E1B6-95EC

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA O ANO DE 2022

JANEIRO	FARMACIA 1	DOM FARMA	MULTI DROGAS	AVENIDA	DROGA FARMA	FARMATERAPICA
	FARMACIA 2	ERVA DOCE	CANADA	REAL	DROGA ALPHA	BEM ESTAR
		Inicio: 01/01 as 12h Fim: 08/01 as 8h	Inicio: 08/01 as 12h Fim: 15/01 as 8h	Inicio: 15/01 as 12h Fim: 22/01 as 8h	Inicio: 22/01 as 12h Fim: 29/01 as 8h	Inicio: 29/01 as 12h Fim: 05/02/ as 8h
FEVEREIRO	FARMACIA 1	TOTAL	AVENIDA	MULTI DROGAS	FARMATERAPICA	
	FARMACIA 2	DOM FARMA	CANADA	ERVA DOCE	DROGA FARMA	-
		Inicio: 05/02 as 12h Fim: 12/02 as 8h	Inicio: 12/02 as 12h Fim: 19/02 as 8h	Inicio: 19/02 as 12h Fim: 26/02 as 8h	Inicio: 26/02 as 12h Fim: 05/03 as 8h	-
MARÇO	FARMACIA 1	DROGA ALPHA	BEM ESTAR	CANADA	DOM FARMA	
	FARMACIA 2	REAL	TOTAL	ERVA DOCE	MULTI DROGAS	-
		Inicio: 05/03 as 12h Fim: 12/03 as 8h	Inicio: 12/03 as 12h Fim: 19/03 as 8h	Inicio: 19/03 as 12h Fim: 26/03 as 8h	Inicio: 26/03 as 12h Fim: 02/04 as 8h	-
ABRIL	FARMACIA 1	AVENIDA	DROGA FARMA	REAL	FARMATERAPICA	
	FARMACIA 2	TOTAL	DROGA ALPHA	BEM ESTAR	DOM FARMA	-
		Inicio: 02/04 as 12h Fim: 09/04 as 8h	Inicio: 09/04 as 12h Fim: 16/04 as 8h	Inicio: 16/04 as 12h Fim: 23/04 as 8h	Inicio: 23/04 as 12h Fim: 30/04 as 8h	-
MAIO	FARMACIA 1	ERVA DOCE	MULTI DROGAS	FARMATERAPICA	DROGA ALPHA	
	FARMACIA 2	AVENIDA	CANADA	DROGA FARMA	REAL	-
		Inicio: 30/04 as 12h Fim: 07/05 as 8h	Inicio: 07/05 as 12h Fim: 14/05 as 8h	Inicio: 14/05 as 12h Fim: 21/05 as 8h	Inicio: 21/05 as 12h Fim: 28/05 as 8h	-
JUNHO	FARMACIA 1	BEM ESTAR	FARMATERAPICA	CANADA	AVENIDA	
	FARMACIA 2	TOTAL	ERVA DOCE	MULTI DROGAS	DOM FARMA	-
		Inicio: 28/05 as 12h Fim: 04/06 as 8h	Inicio: 04/06 as 12h Fim: 11/06 as 8h	Inicio: 11/06 as 12h Fim: 18/06 as 8h	Inicio: 18/06 as 12h Fim: 25/06 as 8h	-
JULHO	FARMACIA 1	DROGA FARMA	REAL	TOTAL	ERVA DOCE	MULTI DROGAS
	FARMACIA 2	DROGA ALPHA	BEM ESTAR	DOM FARMA	AVENIDA	CANADA
		Inicio: 25/06 as 12h Fim: 02/07 as 8h	Inicio: 02/07 as 12h Fim: 09/07 as 8h	Inicio: 09/07 as 12h Fim: 16/07 as 8h	Inicio: 16/07 as 12h Fim: 23/07 as 8h	Inicio: 23/07 as 12h Fim: 30/07 as 8h
AGOSTO	FARMACIA 1	FARMATERAPICA	DROGA ALPHA	BEM ESTAR	DOM FARMA	
	FARMACIA 2	ERVA DOCE	REAL	TOTAL	DROGA FARMA	-
		Inicio: 30/07 as 12h Fim 06/08 as 8h	Inicio: 06/08 as 12h Fim: 13/08 as 8h	Inicio: 13/08 as 12h Fim: 20/08 as 8h	Inicio: 20/08 as 12h Fim: 27/08 as 8h	-
SETEMBRO	FARMACIA 1	CANADA	REAL	DROGA ALPHA	AVENIDA	
	FARMACIA 2	MULTI DROGAS	FARMATERAPICA	DROGA FARMA	BEM ESTAR	-
		Inicio: 27/08 as 12h Fim: 03/09 as 8h	Inicio: 03/09 as 12h Fim: 10/09 as 8h	Inicio: 10/09 as 12h Fim: 17/09 as 8h	Inicio: 17/09 as 12h Fim: 24/09 as 8h	-
OUTUBRO	FARMACIA 1	TOTAL	ERVA DOCE	MULTI DROGAS	FARMATERAPICA	DROGA ALPHA
	FARMACIA 2	DOM FARMA	AVENIDA	CANADA	DROGA FARMA	REAL
		Inicio: 24/09 as 12h Fim: 01/10 as 8h	Inicio: 01/10 as 12h Fim: 08/10 as 8h	Inicio: 08/10 as 12h Fim: 15/10 as 8h	Inicio: 15/10 as 12h Fim: 22/10 as 8h	Inicio: 22/10 as 12h Fim: 29/10 as 8h
NOVEMBRO	FARMACIA 1	BEM ESTAR	FARMATERAPICA	CANADA	AVENIDA	
	FARMACIA 2	TOTAL	ERVA DOCE	MULTI DROGAS	DOM FARMA	-
		Inicio: 29/10 as 12h Fim: 05/11 as 8h	Inicio: 05/11 as 12h Fim: 12/11 as 8h	Inicio: 12/11 as 12h Fim: 19/11 as 8h	Inicio: 19/11 as 12h Fim: 26/11 as 8h	-
DEZEMBRO	FARMACIA 1	DROGA FARMA	REAL	TOTAL	ERVA DOCE	MULTI DROGAS
	FARMACIA 2	DROGA ALPHA	BEM ESTAR	DOM FARMA	AVENIDA	CANADA
		Inicio: 26/11 as 12h Fim: 03/12 as 8h	Inicio: 03/12 as 12h Fim: 10/12 as 8h	Inicio: 10/12 as 12h Fim: 17/12 as 8h	Inicio: 17/12 as 12h Fim: 24/12 as 8h	Inicio: 24/12 as 12h Fim: 31/12 as 8h

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A587-BBC6-E1B6-95EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A587-BBC6-E1B6-95EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 12/01/2022 11:48:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A587-BBC6-E1B6-95EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 013, de 11 de janeiro de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2022, para contratação temporária e a formação de cadastro reserva para demandas eventuais para as funções de Monitor de Alunos e Professor de Educação Básica I - Eventual, a qual ficará responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Público ora em andamento nesta Prefeitura Municipal:

1- Sandro Roberto da Cruz – Supervisor de Ensino- RG. 22.656.509-9
2- Maria de Fátima de Macedo - Diretor de Pessoal - RG. 32.671.038-3
3- Ana Maria de Fátima Oliveira - Ass. Técnico de Educação- RG. 25.469.048-8

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de janeiro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 11 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 11 de janeiro de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8E9C-4827-BDDD-091B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E9C-4827-BDDD-091B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 12/01/2022 11:45:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8E9C-4827-BDDD-091B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 014, de 12 janeiro de 2.022.

Dispõe sobre delegações de funções.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Gracielle Muriel Couto Almeida Silva,** portadora do RG. 43.275.810-0, Servente Feminino, para exercer suas funções no Conselho Tutelar, no período da manhã das 8:00h ao 12:00h, e no período da tarde das 13:00h as 17:00h, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de janeiro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 12 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 12 de janeiro de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9AA3-3F8A-125F-EF93

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9AA3-3F8A-125F-EF93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 12/01/2022 11:46:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9AA3-3F8A-125F-EF93

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 | Ano V | Edição nº 728 | Página 9 de 13

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2021

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2021 A 31/12/2021)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS				0,00	0,00	0,00
9010	9010	TELEFONICA BRASIL S.A.	190 - 000			0,00
TITULOS E VALORES				8.788,62	3.371,78	12.160,40
9013	9013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN	- 000			0,00
9015	9015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN	- 000	8.788,62	3.371,78	12.160,40
CONSIGNACOES				275.390,88	41.307,22	316.698,10
9005	9005	CONVENIO UNIMED	190 - 000	2.103,25	96,57	2.199,82
9008	9008	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	CC - 000	5.904,80		5.904,80
9002	9002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	PAT - 000	119.360,32	16.329,32	135.689,64
9003	9003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRR	- 000	90.840,14	14.319,86	105.160,00
9012	9012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS	- 000	8.396,33	575,25	8.971,58
9014	9014	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	190 - 000	40.911,44	5.840,11	46.751,55
9016	9016	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSI	- 000	7.874,60	4.146,11	12.020,71
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES				2.252.250,00	-337.014,05	1.915.235,95
7001	7001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000	2.252.250,00	-337.014,05	1.915.235,95
7002	7002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				2.536.429,50	-292.335,05	2.244.094,45

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 2.244.094,45

Saldo do Exercício Anterior

Recurso		Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
Mov. Desp. Leg.		001	03	CM	14.833,39
1	111110200	Movimentação despesas do Legislativo		110 - 000 GERAL	14.833,39
Total do Saldo					14.833,39

TOTAL GERAL 2.258.927,84

ITABERA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDO PRESTES SCHIMIDT
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE LIMA
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2021

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2021 A 31/12/2021)

Pag 02 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2021 A 31/12/2021)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	12		CAMARA MUNICIPAL									
	12	01	CAMARA MUNICIPAL									
	120101		CAMARA MUNICIPAL	2.457.000,00	2.457.000,00	159.813,49	197.500,69	197.500,69	1.915.235,95	1.882.524,74	1.882.524,74	32.711,21
	01.031.0001.1001.0000		**MELHORIA E ADEQUAÇÃO DO IMOBILIZADO**									
001	110000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	23.543,30	20.993,30	20.993,30	2.550,00
			4.4.90.52.30 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.924,80	5.924,80	5.924,80	0,00
			4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.397,00	5.397,00	5.397,00	0,00
			4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.221,50	6.221,50	6.221,50	0,00
			4.4.90.52.42 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.450,00	3.450,00	2.550,00
	01.031.0001.1002.0000		**OBRAS E INSTALACOES**									
002	110000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	150.000,00	-564,16	5.010,12	5.010,12	101.283,74	101.283,74	101.283,74	0,00
			4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	-564,16	5.010,12	5.010,12	101.283,74	101.283,74	101.283,74	0,00
	01.031.0001.2052.0000		**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**									
003	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.350.000,00	1.350.000,00	131.255,07	131.255,07	131.255,07	1.242.563,40	1.242.563,40	1.242.563,40	0,00
			3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	36.565,14	36.565,14	36.565,14	438.781,68	438.781,68	438.781,68	0,00
			3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	2.195,22	2.195,22	2.195,22	26.342,64	26.342,64	26.342,64	0,00
			3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	9.016,73	9.016,73	9.016,73	108.200,76	108.200,76	108.200,76	0,00
			3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	10.469,69	10.469,69	10.469,69	125.636,28	125.636,28	125.636,28	0,00
			3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	0,00	0,00	33.674,96	33.674,96	33.674,96	59.163,48	59.163,48	59.163,48	0,00
			3.1.90.11.45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.341,86	16.341,86	16.341,86	0,00
			3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	38.233,33	38.233,33	38.233,33	457.096,70	457.096,70	457.096,70	0,00
			3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
004	110000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00	280.000,00	31.906,92	31.906,92	31.906,92	252.650,98	252.650,98	252.650,98	0,00
			3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	31.906,92	31.906,92	31.906,92	252.650,98	252.650,98	252.650,98	0,00
005	110000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	64.000,00	-571,91	2.100,34	2.100,34	18.129,55	18.129,55	18.129,55	0,00
			3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	-565,91	1.746,34	1.746,34	4.448,99	4.448,99	4.448,99	0,00
			3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673,10	1.673,10	1.673,10	0,00
			3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,75	884,75	884,75	0,00
			3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,00	494,00	494,00	0,00
			3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,95	333,95	333,95	0,00
			3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,56	220,56	220,56	0,00
			3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366,00	3.366,00	3.366,00	0,00
			3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	-6,00	354,00	354,00	4.738,00	4.738,00	4.738,00	0,00
			3.3.90.30.46 MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322,20	1.322,20	1.322,20	0,00
			3.3.90.30.50 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,00	648,00	648,00	0,00
007	110000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	170.000,00	170.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	122.145,77	113.145,77	113.145,77	9.000,00
008	110000	NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	130.000,00	130.000,00	-1.236,89	6.856,15	6.856,15	61.890,11	41.308,90	41.308,90	20.581,21
			3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00	14.300,00	2.800,00	2.800,00	11.500,00

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2021 A 31/12/2021)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.900,00	300,00	300,00	3.600,00
		3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	-10.192,07	1.379,40	1.379,40	13.307,93	11.590,72	11.590,72	1.717,21
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	-348,87	105,35	105,35	1.651,13	1.651,13	1.651,13	0,00
		3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	-799,00	799,00	799,00	9.588,00	9.588,00	9.588,00	0,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00	0,00
		3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	3.013,95	3.013,95	3.013,95	3.013,95	3.013,95	3.013,95	0,00
		3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	-274,90	30,45	30,45	125,10	125,10	125,10	0,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	0,00	2.864,00	128,00	128,00	6.754,00	3.890,00	3.890,00	2.864,00
010	110000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	130.000,00	130.000,00	0,00	6.290,52	6.290,52	58.133,72	57.553,72	57.553,72	580,00
		3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	3.020,00	3.020,00	38.305,80	38.305,80	38.305,80	0,00
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	0,00	0,00	3.270,52	3.270,52	19.827,92	19.247,92	19.247,92	580,00
013	110000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00	-3.037,15	3.019,96	3.019,96	17.366,45	17.366,45	17.366,45	0,00
		3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	-3.037,15	3.019,96	3.019,96	17.366,45	17.366,45	17.366,45	0,00
	01.031.0001.2064.0000		**PUBLICIDADE LEGAL**									
011	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**									
012	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	50.000,00	2.061,61	2.061,61	2.061,61	17.528,93	17.528,93	17.528,93	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍI	0,00	0,00	2.061,61	2.061,61	2.061,61	17.528,93	17.528,93	17.528,93	0,00
	TOTAL DO ORGÃO			2.457.000,00	2.457.000,00	159.813,49	197.500,69	197.500,69	1.915.235,95	1.882.524,74	1.882.524,74	32.711,21
	CAMARA MUNICIPAL											
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			2.457.000,00	2.457.000,00	159.813,49	197.500,69	197.500,69	1.915.235,95	1.882.524,74	1.882.524,74	32.711,21

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

9010	990007	TELEFONICA BRASIL S.A.	190 - 000	0,00		0,00
9013	990006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS	190 - 000	0,00		0,00
9015	990016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS	190 - 000	12.160,40		12.160,40
8001	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00		0,00
8002	998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	0,00		14.833,39
9005	990001	CONVENIO UNIMED	190 - 000	96,57		2.199,82

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2021 A 31/12/2021)

Pag 03 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	9008	990002	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO CONSIG			190 - 000		0,00			5.904,80	
	9002	990003	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURADO SOCIAL			190 - 000		16.329,32			135.689,64	
	9003	990004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF			190 - 000		14.319,86			105.160,00	
	9012	990005	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS			190 - 000		575,25			8.971,58	
	9014	990015	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL			190 - 000		5.840,11			46.751,55	
	9016	990018	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSIGNADO			190 - 000		4.146,11			12.020,71	
	7003	990014	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL ITABERÁ			110 - 000		0,00			0,00	
	TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							53.467,62			343.691,89	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 2.226.216,63

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo		Saldo
Mov. Desp. Leg.	001	03	-	CM	32.711,21
TOTAL DO SALDO					32.711,21

TOTAL GERAL 2.258.927,84

ITABERA, 31 de dezembro de 2021

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO

EDUARDO PRESTES SCHIMIDT
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE LIMA
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO